



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVOS, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO/CORTE E LACRES DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT Nº094/2024.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.XX9/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **YPE COMERCIAL HIDRAULICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **22.484.559/0001-77**, com sede na Rua Sussurana, 183 - Bairro Vila Nair, Município de São Paulo - SP, representado pelo Sr. **JULIO EDSON PAZIN**, inscrito no CPF nº. 036.XXX.XXX-98, residente e domiciliado no São Paulo - SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo de Ata de Registro de Preços a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVOS, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO/CORTE E LACRES DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
03	884	0007035	DISPOSITIVO SEXT FÊMEA DE SUPRESSÃO OB 14MM	Unid	5.000,00	1,70	8.500,00	VEDASYSTEM



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

05	840	0009816	LACRE HIDRÔMETRO AZUL TP 3 TR LATERAL 3/4 34/28 SEM LG, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NÃO RECICLADO, fabricado em Polipropileno resistente a uma força de abertura de 55 Kgf, encaixe tipo Macho e Fêmea protegido e integrado à Calota.	Unid	15.000,00	0,49	7.350,00	VEDASYSTEM
06	2219	0009817	LACRE HIDRÔMETRO VERMELHO TP 3 TR LATERAL 3/4 34/28 SEM LG, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NÃO RECICLADO, fabricado em Polipropileno resistente a uma força de abertura de 55 Kgf, encaixe tipo Macho e Fêmea protegido e integrado à Calota.	Unid	10.000,00	0,49	4.900,00	VEDASYSTEM

1.2 Mantêm-se inalterados os quantitativos, valores unitários e especificações técnicas dos lotes constantes na Ata de Registro de Preços nº 094/2024, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023.2024 (Processo 082/2024), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 O prazo de vigência previsto no – Item 6. da Ata de Registro de Preço de n.º 094/2024, firmado em 04 de dezembro de 2024, passa a ser de 12 (doze) com vencimento em 04 de dezembro de 2026, em função da realização do procedimento de renovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

- 11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
- 17 – Saneamento;
- 512 – Saneamento Básico Urbano;
- 0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
- 339030000000 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A realização deste Termo Aditivo está amparada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 094/2024, assinado em 04 de dezembro de 2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 18 de novembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Eduardo Rodrigues da Silva

CONTRATANTE

JULIO EDSON

Assinado de forma digital
por JULIO EDSON

PAZIN:036259

PAZIN:03625950898

50898

Dados: 2025.11.19

10:09:31 -03'00'

YPE COMERCIAL HIDRAULICA LTDA

CNPJ: 22.484.559/0001-77

JULIO EDSON PAZIN

CPF nº. 036.XXX.XXX-98

Representante Legal

[Handwritten signature]
925.000.000.87

[Handwritten signature]

059.XXX.XXX-52

Ano 14 N° 3752

Divulgação terça-feira, 18 de novembro de 2025

Página 61

Publicação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 10 de novembro de 2025.

NILMAR NUNES DE MIRANDA

Presidente do CISVP

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVOS, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO/CORTE E LACRES DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT Nº 094/2024.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº 8.XX9/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 – Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa YPE COMERCIAL HIDRAULICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.484.559/0001-77, com sede na Rua Sussurana, 183 - Bairro Vila Nair, Município de São Paulo - SP, representado pelo Sr. JULIO EDSON PAZIN, inscrito no CPF nº. 036.XXX.XXX-98, residente e domiciliado no São Paulo - SP, denominada simplesmente CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo de Ata de Registro de Preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVOS, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO/CORTE E LACRES DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
03	884	0007035	DISPOSITIVO SEXT FÊMEA DE SUPRESSÃO 14MM	Unid	5.000,00	1,70	8.500,00	VEDASYSTEM
05	840	0009816	LACRE HIDRÔMETRO AZUL TP 3 TR LATERAL 3/4 34/28 SEM LG, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NÃO RECICLADO, fabricado em Polipropileno resistente a uma força de abertura de 55 Kgf, encaixe tipo Macho e Fêmea protegido e integrado à Calota.	Unid	15.000,00	0,49	7.350,00	VEDASYSTEM
06	2219	0009817	LACRE HIDRÔMETRO VERMELHO TP 3 TR LATERAL 3/4 34/28 SEM LG, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NÃO RECICLADO, fabricado em Polipropileno resistente a uma força	Unid	10.000,00	0,49	4.900,00	VEDASYSTEM

Ano 14 N° 3752

Divulgação terça-feira, 18 de novembro de 2025

Página 62
Publicação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

			de abertura de 55 Kgf, encaixe tipo Macho e Fêmea protegido e integrado à Calota.				
--	--	--	--	--	--	--	--

1.2 Mantêm-se inalterados os quantitativos, valores unitários e especificações técnicas dos lotes constantes na Ata de Registro de Preços nº 094/2024, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023.2024 (Processo 082/2024), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 O prazo de vigência previsto no – Item 6. da Ata de Registro de Preço de n.º 094/2024, firmado em 04 de dezembro de 2024, passa a ser de 12 (doze) com vencimento em 04 de dezembro de 2026, em função da realização do procedimento de renovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339030000000 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A realização deste Termo Aditivo está amparada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 094/2024, assinado em 04 de dezembro de 2024, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 18 de novembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Eduardo Rodrigues da Silva

CONTRATANTE

YPE COMERCIAL HIDRAULICA LTDA

CNPJ: 22.484.559/0001-77

JULIO EDSON PAZIN

CPF nº. 036.XXX.XXX-98

Representante Legal

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº091/2024

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA EM GERAL, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS E CAMINHONETES, REFERENTE AO PE016/2024 FRACASSADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT Nº091/2024.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato